



FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO Nº 526, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Altera o Artigo 1º, IV, do Decreto Municipal nº 504 de 1º de agosto de 2013 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art.1º, IV, do Decreto Municipal nº 504 de 1º de agosto de 2013 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

IV – das Entidades Cívicas Organizadas:

- Marjana Cenci – Titular

- Ana Paula Fabiani Cecchin – Suplente

- Diuliane de Franceschi – Titular (NR)

- Luiz Fernando Pontel de Oliveira – Suplente”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO - RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.


Maurício Deon
Sec. da Administração
Registre-se e Publique-se
Em 01/07/2014.


MAURILIO PITTON
Prefeito Municipal